



2º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Junho/2026

ROSMARY GONÇALVES DA SILVA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 1002694-86.2026.8.11.0015

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP/MT

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 06 | Estrutura do Passivo |
| 02 | Cronograma Processual | 07 | Análise Econômico-Financeira |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 08 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Monitoramento Técnico | 09 | Considerações Finais |
| 05 | Reunião Virtual | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades da devedora, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Recuperanda **ROSMARY GONÇALVES DA SILVA**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao período de **janeiro a junho/2026**.

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial da Comarca de Sinop/MT.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela recuperanda. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

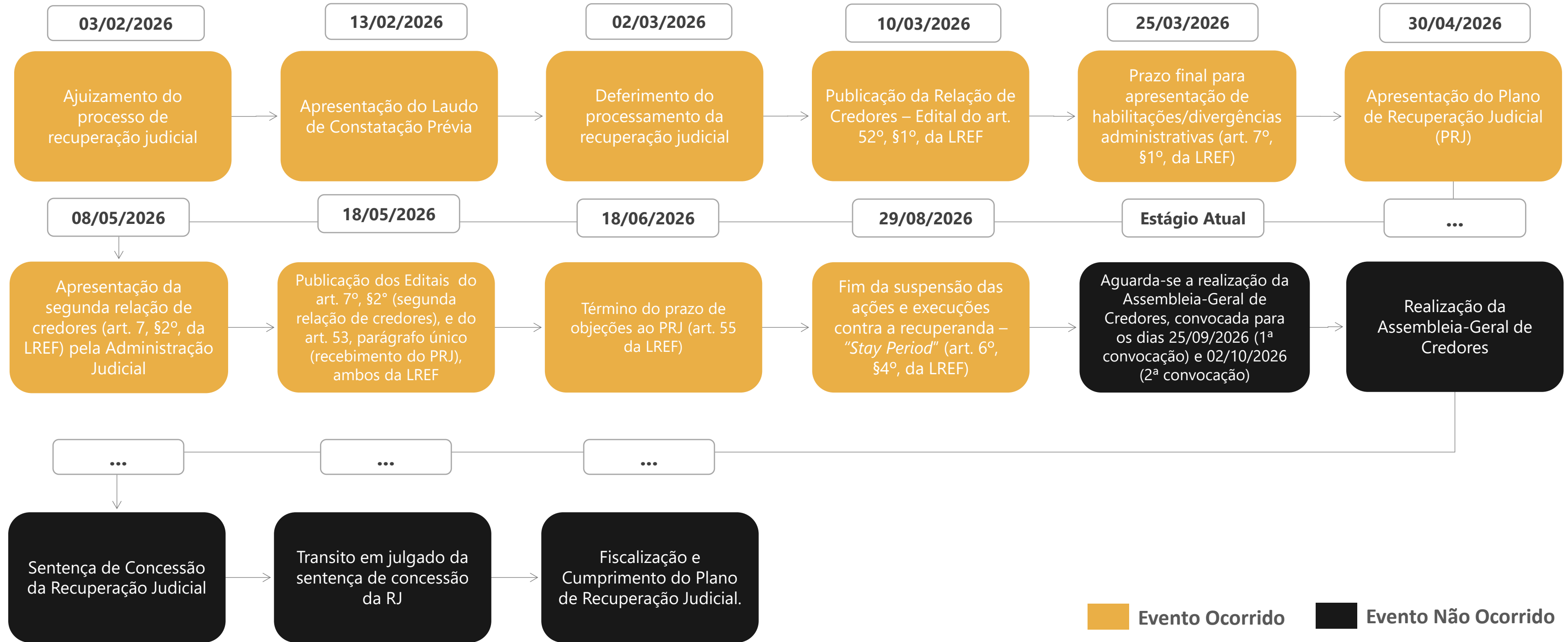
Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* da documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Janeiro/2026 a Junho/2026	✓
Balancete contábil analítico (excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Janeiro/2026 a Junho/2026	✗
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Janeiro/2026 a Junho/2026	✗
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓
Extratos Bancários	Janeiro/2026 a Junho/2026	✓
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓
Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Janeiro/2026 a Junho/2026	Não Há
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por produtor)	Janeiro/2026 a Junho/2026	Não Há
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	!
Relação completa das propriedades rurais utilizadas na atividade, com recibo do CAR ou CCIR	Atualizado	✓
Finalidade do Rebanho: leite, corte, cria, recria, etc.	Atualizado	✓
Matrículas atualizadas dos imóveis utilizados na atividade, próprios ou de terceiros.	Última disponível	✓
Contratos de arrendamento vigentes, parceria agrícola, comodato, cessão de uso ou instrumentos equivalentes, com especificação de área, prazo e partes.	Atualizado	✓
Modelo de produção: extensivo a pasto, confinamento, semi-confinamento?	Atualizado	✓
Declaração anual de rebanho	Última emitida	✓
GTAs, notas fiscais e movimentação animal	Janeiro a Maio/2026	✓
Romaneios de frigorífico	Janeiro a Maio/2026	✗
Planilha demonstrativa de rebanho	Atualizado	✓

Para os itens com status “!”, destaca-se que a documentação não foi enviada de forma completa.

02. Cronograma Processual

Rosmary Gonçalves da Silva



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização das Atividades Operacionais em Itaúba/MT



Abaixo, apresenta-se link com vídeo da visita *in loco*:



O local listado a seguir corresponde ao endereço registrado na Certidão Simplificada (ID222007158):

 Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, S/N, Zona Rural, Itaúba/MT, CEP: 78.510-000

Fazenda Campos Novos

(Área Própria com 2.200ha)

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Recuperanda e Estrutura Empresarial

Atividade Principal



Razão Social: Rosmary Gonçalves da Silva



CNPJ: 64.902.195/0001-48



Sede: Estrada Cruzeiro do Sul, KM 35, SN, Fazenda Campos Novos – Itaúba/MT



Natureza Jurídica: Empresária Individual (Produtora Rural)



Objeto Social: Criação de bovinos para corte



Capital Social: R\$ 20.000,00

Estrutura Empresarial

A seguir, apresentam-se os dados da produtora rural, conforme informações constantes nos atos constitutivos apresentados nos autos processuais (ID222007158).

Rosmary Gonçalves da Silva



100%

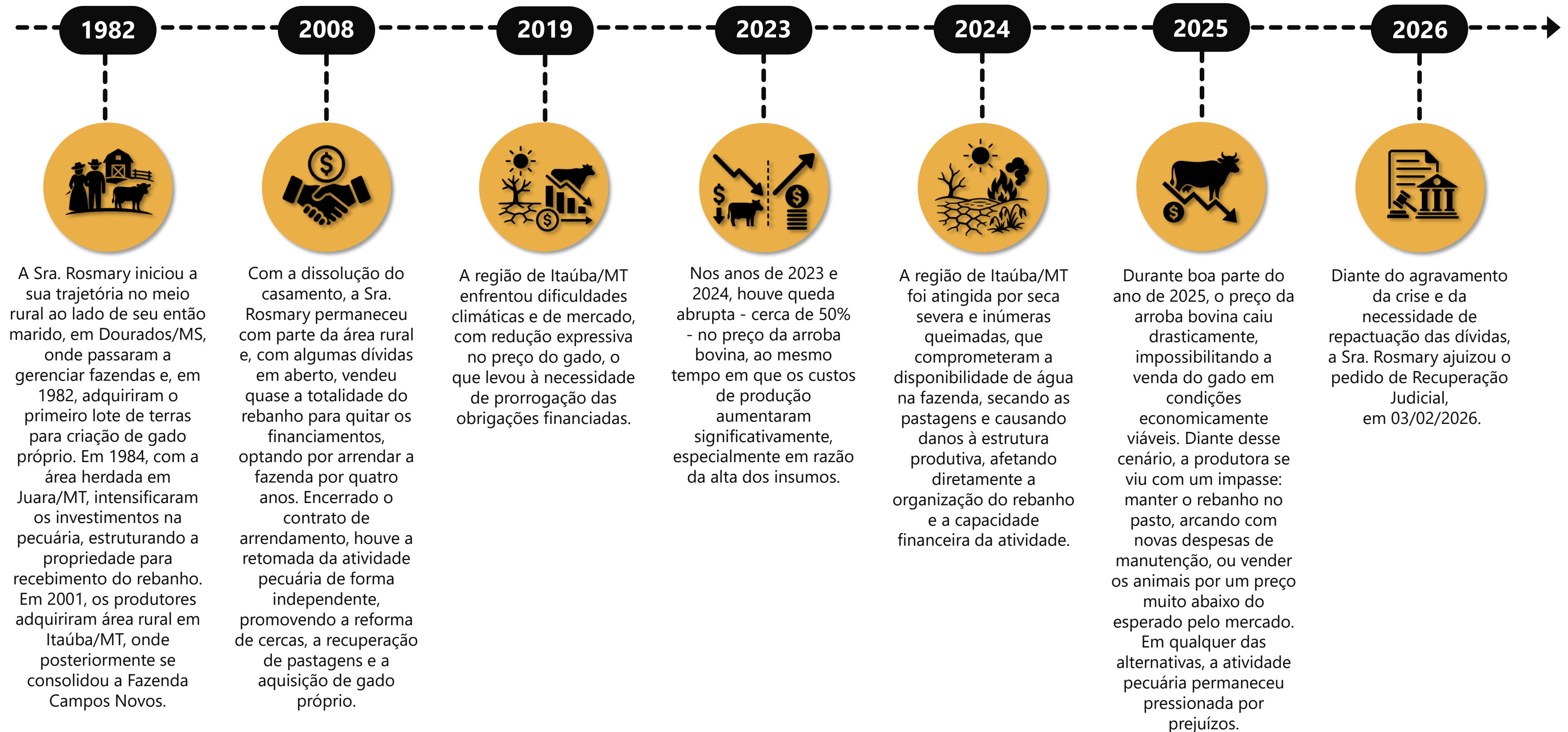
Empresária Individual



R\$ 20.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional e Causas da Crise

Quadro Funcional

Conforme declaração apresentada na documentação do ID222008633 dos autos processuais, a Recuperanda informou que não possuía empregados com registro em Carteira de Trabalho até a data de propositura do pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, na reunião realizada no dia 09 de junho de 2026, os representantes da Recuperanda confirmaram que a Sra. Rosmary não possui funcionários.



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com cinco tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pela Recuperanda, conforme informações extraídas da petição inicial (ID222007151).

1)	Percalços climáticos e mercadológicos;
2)	Queda expressiva no preço do gado;
3)	Aumento dos custos de produção e dos insumos;
4)	Seca rigorosa e queimadas na região;
5)	Danos em pastagens, cercas e equipamentos.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada em 08 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a inexistência de protestos em nome da Recuperanda, tanto vinculados ao CNPJ quanto ao seu CPF.



Passivo Extraconcursal

Conforme declaração anexada aos autos (ID222008632), a produtora rural informou a inexistência de dívidas não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, indicando, portanto, a ausência de passivo extraconcursal declarado.



Passivo Tributário

Em relação ao passivo tributário, esta Administradora Judicial solicitou aos representantes da recuperanda a apresentação da relação completa das dívidas, contendo o saldo devedor por competência. Em atendimento, foi encaminhado um relatório contemplando apenas um único débito, de natureza federal (perante a União), no valor de R\$ 40,00. Cumpre ressaltar que, no envio dos documentos mensais para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades anterior, o relatório da situação fiscal apresentava dois débitos, ambos de natureza federal, os quais totalizavam, na época, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão.

A ausência de rubricas na documentação contábil impediu a devida fiscalização acerca da diferença encontrada, não sendo possível aferir se houve pagamento no período. Dessa forma, tal divergência foi objeto de questionamento, via e-mail, aos representantes da Recuperanda. Até a data de finalização da elaboração deste relatório, ainda não houve retorno.

Ademais, informa-se que foram encaminhadas, via e-mail, três certidões negativas e uma certidão positiva com efeitos de negativa, todas emitidas no mês de agosto/2026, as quais foram analisadas e resumidas por esta Equipe Técnica, nos termos do quadro abaixo.

Inscrição	Situação da Certidão	Esfera
CNPJ	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Estado de Mato Grosso
CPF	Certidão Negativa	Município de Itaúba/MT
CPF	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa	União

Destaca-se que, conforme consulta realizada em 08 de setembro de 2026, no site Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **esta Equipe Técnica verificou a inexistência de saldos inscritos em Dívida Ativa em nome da Recuperanda**, tanto vinculadas ao CPF quanto ao CNPJ.

Por fim, destaca-se que o relatório e-CAC, emitido em 24/08/2026, informou que não foram detectadas pendências ou exigibilidades suspensas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações

Quanto ao pagamento de fornecedores, ressalta-se que não foram identificadas contabilizações dessa natureza na documentação contábil apresentada, no que tange ao período de janeiro a junho/2026.

No que tange às obrigações salariais, conforme declaração anexada aos autos e reforçado na reunião virtual realizada em 30 de julho de 2026, a produtora rural não apresenta funcionários, inexistindo, portanto, obrigações mensais dessa natureza. **Por outro lado, conforme apontado na página 11 do presente relatório, há saldos tributários em atraso.**

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Informa-se que, embora tenha sido apresentada a relação de ativos da produtora, demonstrando maquinários, os documentos contábeis disponibilizados não registraram saldos de **Ativo Imobilizado**. **Dessa forma, considerando a ausência de tal conta, não foi possível atestar, com segurança, se houve eventual baixa de bens durante o período analisado.**



04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

A atividade pecuária é desenvolvida na Fazenda Campos Novos, localizada no município de Itaúba/MT. O imóvel possui área total de 2.259,98 há, conforme o Cadastro Ambiental Rural (CAR), enquanto a matrícula nº 180 registra 2.244 ha. Do total, 250,00 ha encontram-se cedidos em comodato à Toni de Azevedo e Souza, não integrando a exploração direta da Sra. Rosmary.

Conforme informações obtidas durante a vistoria realizada em 20/08/2026, a área efetivamente utilizada pela produtora na pecuária de corte, excluída a parcela em comodato, corresponde a aproximadamente 484 hectares.

Para fins de documentação, foi analisa a matrícula enviada além do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, o Registro de inscrição consta como ativo: analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012).

Matrícula	Município/UF	Nº CAR	Area total (ha)	Área consolidada (ha)	Área utilizada	Uso
180	Itaúba-MT	MT-5104559 3C9E4FBC8E8B429B852FD9 3C655CB268	2.259,98	628	484	Pastagem

Áreas próprias exploradas por Rosmary Gonçalves Da Silva



Legenda/Resumo – Uso do Solo 2025 (MapBiomas Coleção 11)

Área com mudança de classe em relação a 2024: 29.75 ha

Cor	Classe	Área (ha)	%	
■	Formação Florestal	1604.72	69.20%	
■	Pastagem	479.18	20.66%	
■	Soja	99.35	4.28%	
■	Outras Lavouras Temporárias	61.66	2.66%	
■	Floresta Alagável	38.55	1.66%	
■	Mosaico de usos	33.54	1.45%	
■	Outras Área não Vegetadas	1.98	0.09%	



04. Monitoramento Técnico

Atividade desenvolvida – Pecuária de Corte

A atividade produtiva consiste na bovinocultura de corte, abrangendo as fases de cria, recria e engorda, com presença de matrizes, bezerros ao pé, animais desmamados e vacas de descarte.

O saldo do INDEA-MT, emitido em 10/08/2026, registrOU 461 bovinos, distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Quantidade
Fêmeas de 0 a 4 meses	45
Machos de 0 a 4 meses	49
Fêmeas de 5 a 12 meses	45
Machos de 5 a 12 meses	41
Fêmeas acima de 36 meses	275
Machos acima de 36 meses	6
Total de bovinos	461

Constam, também na propriedade, 8 asininos, 13 equinos e 6 muares, totalizando 488 animais de todas as espécies. As planilhas de controle do rebanho, datadas de 11/08/2026, apresentam quantitativo compatível com o saldo oficial. No período recente, foram apresentados comprovantes de duas comercializações:

- 18 bovinos destinados ao abate em 27/03/2026, no valor total de R\$ 138.500,00;
- 18 fêmeas acima de 36 meses comercializadas em 04/08/2026, no valor total de R\$ 126.000,00.



04. Monitoramento Técnico

Atividade desenvolvida – Vistoria *in loco*

Na vistoria realizada em 20/08/2026, constatou-se que a pecuária de corte se encontrava em pleno desenvolvimento. Os animais estavam distribuídos em diferentes lotes, incluindo vacas com cria ao pé, bezerros e animais em fase de recria e engorda.

De modo geral, o rebanho apresentava bom estado sanitário, condição corporal adequada ao período e ao estágio produtivo, além de características genéticas satisfatórias. Não foram observados animais excessivamente magros, doentes, feridos ou isolados. Os bezerros apresentavam bom desenvolvimento e recebiam suplementação.

As pastagens encontravam-se predominantemente em boas condições, algumas áreas em reforma. A propriedade dispunha de água para o rebanho, curral funcional e estruturas básicas de manejo compatíveis com a continuidade da atividade.

Insumos

Durante a vistoria, foram visualizados sal proteinado e ração destinados à suplementação dos animais.

A propriedade possuía estoque disponível desses produtos no momento da visita. Também foram verificados:

- Depósito de ração e suplementos;
- Galpão aberto utilizado para armazenamento;
- Local destinado a medicamentos e vacinas;
- Estrutura para conservação de vacinas;
- Curral e instalações básicas de manejo.



Instalações e insumos utilizados na produção pecuária

04. Monitoramento Técnico

Vistoria *in loco*



Bovinos da raça Nelore



Bovinos da raça Nelore, detalhe para o bom escore corporal



Implementos agrícolas



Asininos mantidos em área de pastagem seca

04. Monitoramento Técnico

Cronograma, riscos e conclusão técnica

Cronograma de execução das atividades

Por se tratar de pecuária de corte, as atividades apresentam caráter contínuo e são realizadas ao longo de todo o ano, compreendendo o manejo dos lotes, a suplementação mineral e alimentar, o acompanhamento sanitário e da condição corporal do rebanho, a manutenção das pastagens, cercas, porteiras, instalações e pontos de fornecimento de água, além das atividades relacionadas às fases de cria, recria e engorda.

Durante o período seco, intensifica-se o monitoramento da disponibilidade de água e pastagem, o fornecimento de suplementação, a manutenção dos aceiros e as reformas das áreas de pastagem. Para setembro/2026, foi informada a previsão de comercialização de, aproximadamente, 20 vacas gordas de descarte. As vendas posteriores deverão ocorrer conforme o desenvolvimento, o acabamento e a disponibilidade dos animais, não tendo sido apresentado cronograma detalhado para os meses seguintes.

Riscos identificados

Os principais riscos relacionados à atividade são:

- Período seco: possibilidade de redução da disponibilidade e da qualidade das pastagens, com maior dependência de suplementação;
- Condição das pastagens: necessidade de continuidade das reformas e manutenção das áreas utilizadas;
- Preços de comercialização: possibilidade de redução da receita em razão dos preços praticados no mercado;
- Liquidez e capital de giro: dificuldade para manter a aquisição de ração, sal e demais insumos necessários ao funcionamento da atividade;

Como medidas de mitigação, foram informadas a manutenção de aceiros, a reforma das pastagens e o fornecimento de suplementação ao rebanho. Não foram observados problemas sanitários relevantes durante a visita.

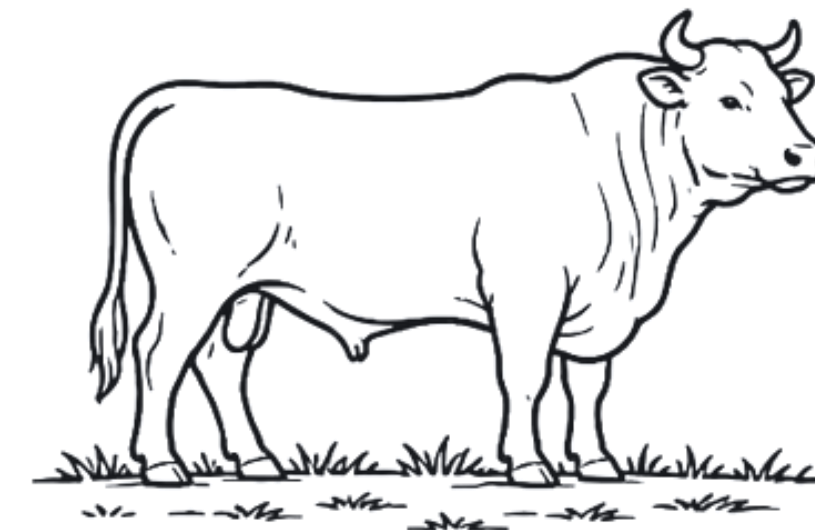
Conclusão

Com base nos documentos apresentados e na vistoria realizada em 20/08/2026, constatou-se que a atividade de pecuária de corte está sendo efetivamente desenvolvida na Fazenda Campos Novos, abrangendo as fases de cria, recria e engorda.

O rebanho observado apresentava condição corporal adequada, bom estado sanitário e desenvolvimento compatível com o ciclo produtivo.

As pastagens, a disponibilidade de água, as estruturas de manejo e os estoques de ração e suplementos demonstraram-se, de modo geral, compatíveis com a continuidade da atividade.

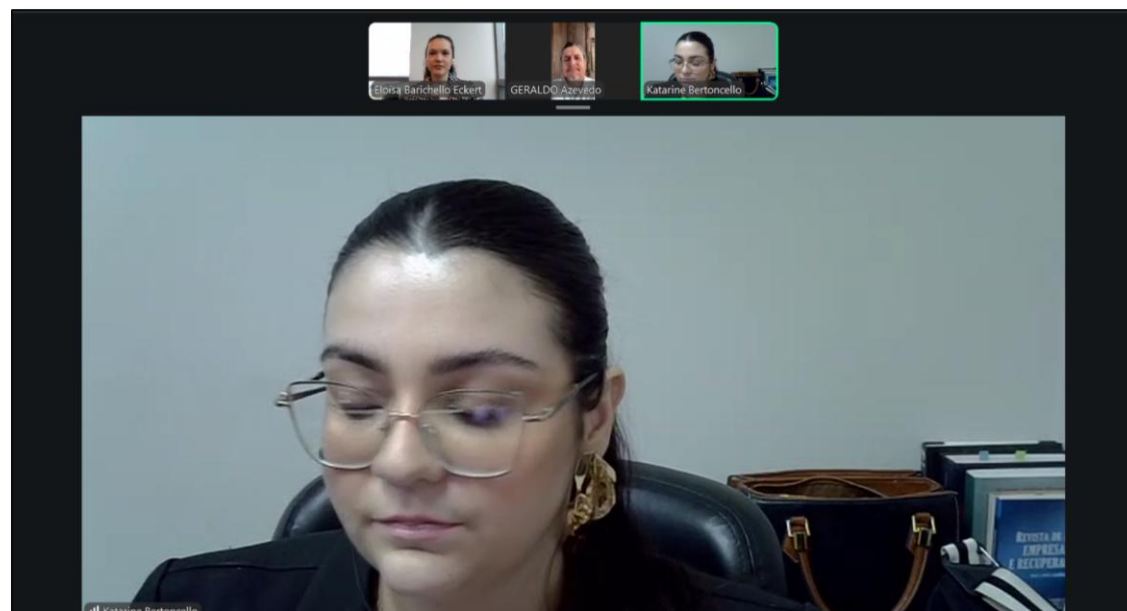
As principais ressalvas estão relacionadas ao período seco, ao risco de queimadas, à necessidade de reforma de algumas pastagens e à limitação de liquidez e capital de giro.



05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada no dia 30/07/2026

No dia 30 de julho de 2026, foi realizada reunião virtual entre a Dra. Eloísa Eckert (representante da Administração Judicial), o Sr. Geraldo (filho da Recuperanda) e a Dra. Katarine (advogada). Apresenta-se, abaixo, o registro fotográfico e o resumo do que foi debatido.



1. Questões Processuais:

A Dra. Katarine aproveitou a reunião para pontuar que haviam protocolado nos autos processuais um pedido de dilação em 10 dias do prazo anteriormente concedido para apresentar documentação e prestar esclarecimentos adicionais sobre os contratos firmados com o Banco do Brasil, para melhor análise da notícia de amortizações promovidas pela instituição financeira.

Referiu que a recuperanda apresentará na data de hoje (30/09/2026) nova manifestação para compartilhar as informações prestadas pela equipe contábil, além de ter destacado que seguem em contato com o banco para conseguir a documentação contratual.

2. Relato da recuperanda sobre as operações:

A recuperanda relatou que os meses de junho a setembro correspondem a um período de muita seca no Mato Grosso, de modo que as atividades ficam focadas na manutenção da fazenda e do gado.

Esclareceu que o foco da fazenda é na cria e na recria de gado e, a depender da necessidade,

abatem e vendem para conseguir pagar as contas correntes e sobreviver. Nesse sentido, destacou que o mercado é bastante instável com relação ao preço do gado para venda, sendo bastante difícil dar uma margem de valor.

Referiu que ainda pretendem plantar arroz na safra de 2026/2027, e que tem uma área de, aproximadamente, 182,4 hectares pronta para tal fim, mas isso irá depender do fluxo de caixa. Isso porque, atualmente, a recuperanda está com o nome negativado, então não consegue efetuar nenhuma compra à prazo, dificultando muito a compra de insumos e o investimento na fazenda.

3. Funcionários:

De acordo com a recuperanda, as contratações seguem sendo feitas por empreitada.

4. As atividades sofreram algum impacto recentemente?

Destacou a seca climática e o aumento dos preços dos insumos, enfatizando que aumentou o preço de tudo. Referiu que aumentou o preço do petróleo, e por consequência, do óleo diesel. Ademais, os fosfatos relacionados à pecuária subiram significativamente, como o fosfato de cálcio, por exemplo.

5. Situação dos estoques:

Atualmente, a recuperanda está impossibilitada de comprar à prazo em razão do nome negativado. Desse modo, é forçada a comprar em pequenas quantidades e conforme a necessidade.

Destacou que, em um cenário diferente, compraria estoque para minimizar o impacto dessas oscilações que o mercado tem sofrido. Contudo, no momento atual, o estoque que há é para poucos dias.

6. Está conseguindo recolher os tributos regularmente?

Sim, está regular.

7. Como está o pagamento das custas processuais?

A recuperanda referiu que conseguiram pagar integralmente as custas processuais.

06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, LREF** apresenta 8 credores e perfaz, atualmente, o montante total de **R\$ 17.504.376,68**, conforme tabelas abaixo:

VALORES DO EDITAL ART. 7, §2º, LREF

R\$ 17.504.376,68

Montante total consolidado · 8 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 3.390.269,89

3 credores

Classe II Garantia Real

R\$ 5.755.454,29

1 credor

Classe III Quirografários

R\$ 8.358.652,50

4 credores

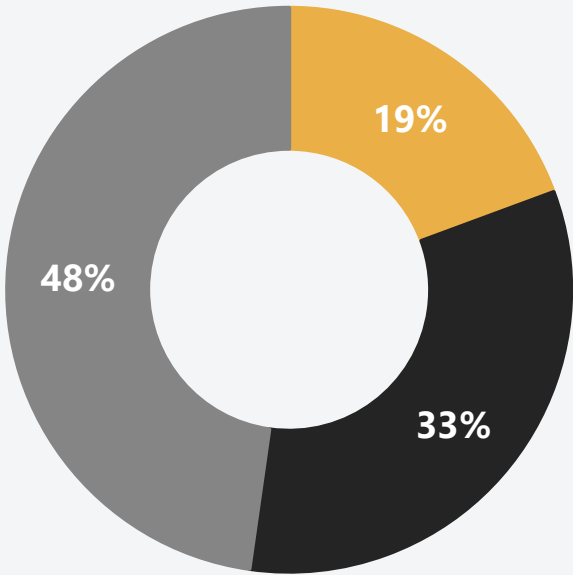
Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º
Classe I — Trabalhista	R\$ 2.629.866,87	R\$ 3.390.269,89
Classe II — Garantia Real	R\$ 8.814.531,81	R\$ 5.755.454,29
Classe III — Quirografários	R\$ 4.561.756,45	R\$ 8.358.652,50
TOTAL	R\$ 16.006.155,13	R\$ 17.504.376,68

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Banco do Brasil S/A (Garantia Real)	R\$ 5.755.454,29
Edilandio Sidiney da Silva (Quirografário)	R\$ 3.740.000,00
Sonia Maria Alves Santos (Trabalhista)	R\$ 3.320.269,89
Demais credores (5)	R\$ 4.688.652,50
TOTAL	R\$ 17.504.376,68

Composição do QGC por valor



- Classe III — Quirografários 47,75%
- Classe II — Garantia Real 32,88%
- Classe I — Trabalhista 19,37%

07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeira



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações referentes a exercícios anteriores, além dos balancetes dos meses de **janeiro a junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial

	jun/2026	AV	AH	mai/26	abr/2026	mar/2026	fev/2026	jan/2026
Ativo Circulante	204.853	100%	-46%	210.055	213.255	216.355	225.400	225.400
Caixa e Equivalentes de Caixa	204.853	100%	-2%	210.055	213.255	216.355	225.400	225.400
Ativo Não Circulante	0	0%	-100%	0	0	0	0	0
Imobilizado		0%	0%					
Total do Ativo	204.853	100%	-93%	210.055	213.255	216.355	225.400	225.400
Passivo Circulante	40	100%	-100%	40	40	0	0	0
Obrigações Tributárias	40	100%	0%	40	40	-	-	-
Patrimônio Líquido	0	0%	0%	0	0	0	0	0
Passivo e Patrimônio Líquido	40	100%	0	40	40	0	0	0

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Acima, apresenta-se a evolução e a composição do ativo, do passivo e do patrimônio líquido da recuperanda, no período compreendido entre janeiro e junho/2026.

No que se tange ao **Ativo**, observa-se que a documentação contábil do exercício social de 2026 passou a ser composta apenas pela rubrica de **Disponibilidades**, representada exclusivamente pelo caixa da atividade rural, que recuou de R\$ 225,4 mil, em janeiro, para R\$ 204,9 mil, em junho/2026: queda de 9% no semestre. O **Imobilizado**, que em dezembro/2025 totalizava R\$ 2,38 milhões, além da conta corrente do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 382,8 mil, deixam de constar a partir de janeiro/2026, sem o registro de baixa, venda, depreciação ou transferência, indicando que a abertura do exercício não se deu a partir do “fechamento” do balanço patrimonial de 2025. Permanece, ainda, a ausência de contabilização de saldos em contas básicas para a atividade rural, como **Estoques** (rebanho) e **Clientes**.

No âmbito do **Passivo**, as **Obrigações Tributárias**, compostas apenas por quantias de FUNRURAL, recuaram de R\$ 12,8 mil, em 2025, para R\$ 40,00 em junho/2026, sem o registro de baixa por pagamento, a despeito de R\$ 2,1 mil de FUNRURAL apropriados sobre as vendas de março. As **Obrigações de Capital de Giro** (curto e longo prazo), reconhecidas em 2025 em, aproximadamente, R\$ 5,9 milhões e R\$ 8,8 milhões, deixaram de ser apresentadas nos balancetes de 2026. **Considerando que a produtora se encontra em um processo de recuperação judicial, a inexistência, nos balancetes, de saldos compatíveis com o endividamento arrolado indica incompletude relevante dos registros, incompatível com a confiabilidade esperada das informações contábeis.**

Por fim, os documentos contábeis não apresentaram registros de **Patrimônio Líquido** em nenhum mês do 1º semestre de 2026: considerando o Ativo de R\$ 204,9 mil e o Passivo de apenas R\$ 40,00, haveria um patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$ 204,8 mil a ser evidenciado, mas nenhuma conta de PL ou de lucros ou prejuízos acumulados foi apresentada, **o que, somado à descontinuidade patrimonial verificada em relação ao balanço de 2025, reforça o elevado grau de incerteza quanto às informações contábeis apresentadas.**

07. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado

	jun/2026	AH	mai/2026	abr/2026	mar/2026	fev/2026	jan/2026
(+) Faturamento Bruto	0	0%	0	20.000	138.500	0	0
(-) Deduções da Receita	0	0%	0	(20.000)	(20.118)	0	0
(=) Receita Líquida	0	0%	0	0	118.382	0	0
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(4.118)	0%	0	0	0	0	225.400
(-) Despesas Operacionais	(1.084)	-66%	(3.200)	(3.140)	(127.427)	0	0
(=) Resultado Operacional	(5.202)	63%	(3.200)	(3.140)	(9.045)	0	225.400
(+/-) Resultado Financeiro	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exercício	(5.202)	63%	(3.200)	(3.140)	(9.045)	0	225.400

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora, no período compreendido entre **janeiro e junho/2026** (resultados mensais).

Inicialmente, verifica-se que a **Receita Bruta** do 1º semestre de 2026 perfaz R\$ 158,5 mil, advinda exclusivamente da venda de bovinos, a qual foi concentrada em março (R\$ 138,5 mil) e abril (R\$ 20 mil), com faturamento nulo em janeiro, fevereiro, maio e junho/2026. As **Deduções da Receita**, compostas apenas por devoluções, totalizaram R\$ 40,1 mil, equivalentes a 25% da receita auferida, proporção muito superior à verificada em 2025 (0,9%), reduzindo a receita líquida do período. Cabe destacar que a receita de abril/2026 foi integralmente “devolvida” no próprio mês – por meio das deduções -, resultando em receita líquida nula, comportamento atípico e indicativo de lançamentos de compensação.

Ressalta-se que os gastos permanecem registrados, em sua maioria, na rubrica de “custos da atividade rural”, sem segregação adequada entre custo, despesas operacionais e resultado financeiro. Ainda que parte dos valores esteja segregada nas demonstrações como “despesas tributárias” e “outras despesas operacionais”, a classificação variou no período, como no caso dos serviços prestados na pecuária, tratados como custo, e dos valores de combustíveis e materiais de consumo, apresentados como despesas operacionais, não havendo um critério uniforme.

Em relação aos custos do semestre (R\$ 138,9 mil), o maior gasto refere-se à compra de bovinos (R\$ 120,5 mil, registrada integralmente em março/2026), seguida dos insumos pecuários (R\$ 8,4 mil) e dos combustíveis e lubrificantes (R\$ 7,3 mil). Os dispêndios foram registrados também nos meses sem faturamento, evidenciando custos de manutenção da atividade.

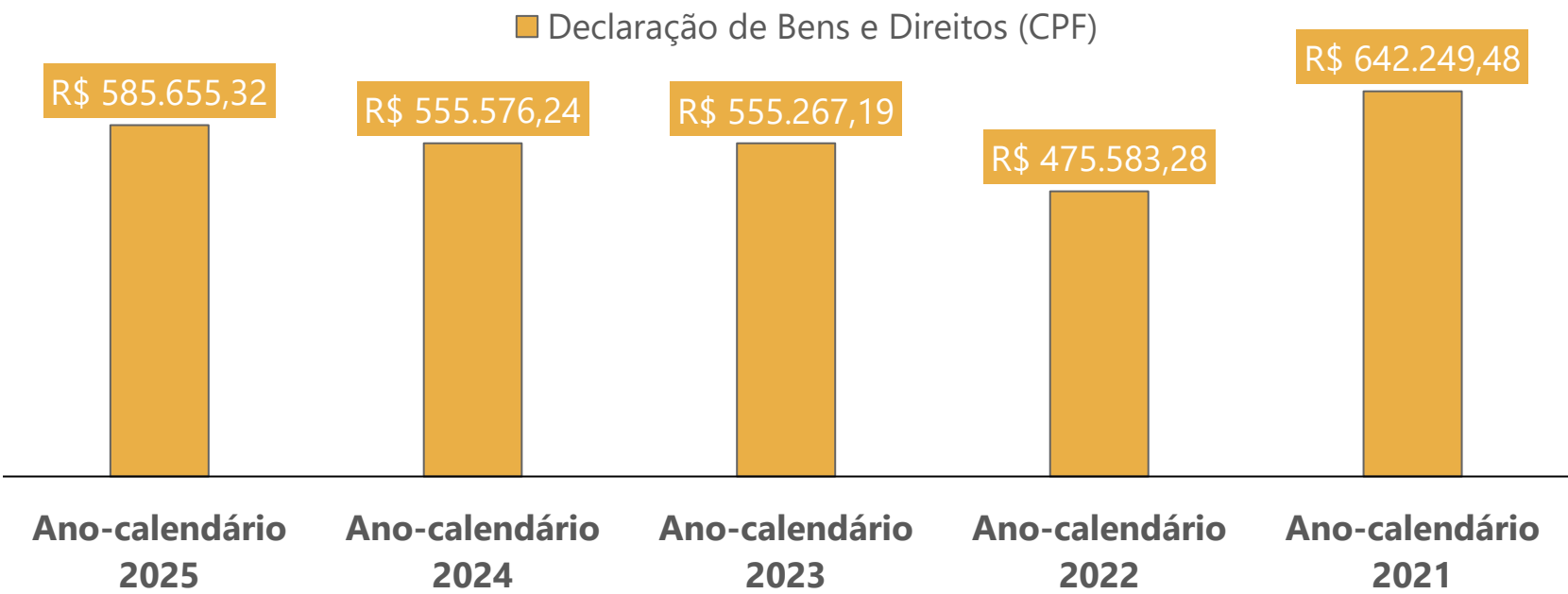
Por fim, a Recuperanda apurou um prejuízo contábil de, aproximadamente, R\$ 20,6 mil no 1º semestre de 2026, concentrado nos meses de março (R\$ 9 mil), abril (R\$ 3,1 mil), maio (R\$ 3,2 mil) e junho/2026 (R\$ 5,2 mil). O resultado positivo ao final do mês de janeiro/2026 - R\$ 225,4 mil – decorreu apenas do registro das devoluções de produtos, não havendo a contabilização de receitas e de custos, destoando dos demais meses e merecendo uma análise mais aprofundada. O desempenho registrado manteve a trajetória de deterioração verificada em 2025, exercício encerrado com prejuízo de R\$ 1,6 milhão.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs

No Relatório Mensal de Atividades apresentado anteriormente, foram analisadas as Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPFs) da Sra. Rosmary Gonçalves da Silva referentes aos anos-calendário de 2021, 2022 e 2023. Recentemente, os representantes da Devedora encaminharam a DIRPF relativa ao ano-calendário de 2025 (exercício 2026), o que permitiu atualizar a análise patrimonial e do resultado da atividade rural da produtora rural.

Quanto à Declaração de Bens e Direitos (CPF), verifica-se que o valor total passou de R\$ 555.267,19 no ano-calendário de 2023 para R\$ 555.576,24 em 31/12/2024 e R\$ 585.655,32 em 31/12/2025, representando crescimento de aproximadamente 5%. A seguir, apresenta-se gráfico que demonstra a evolução dos bens e direitos declarados entre 2021 e 2025.



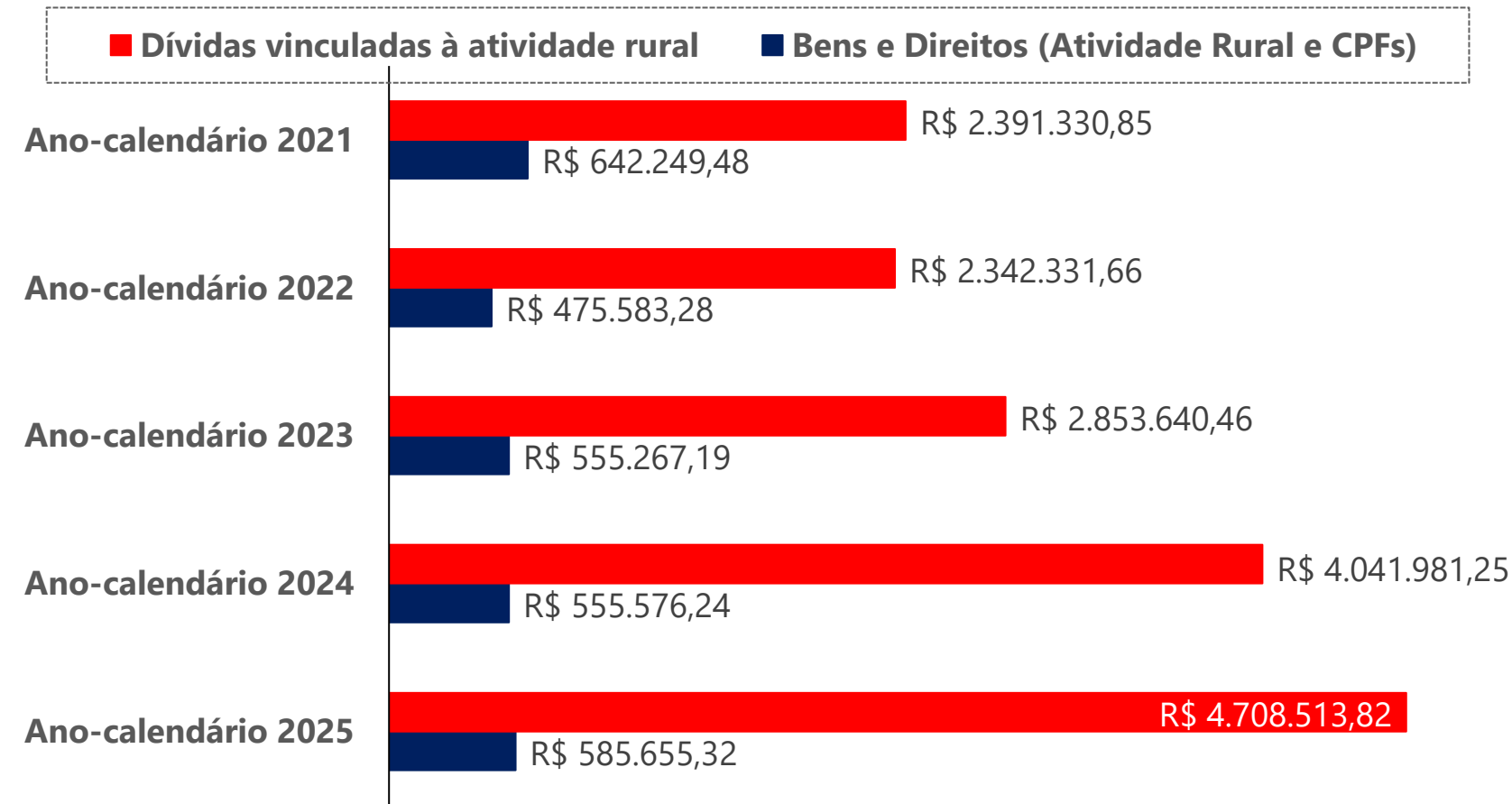
No detalhamento dos bens, constatou-se que a Fazenda Campos Novos permaneceu registrada pelo valor de R\$ 281.350,00 tanto em 31/12/2024 quanto em 31/12/2025, o mesmo valor já apontado na análise do ano-calendário de 2023. Mantém-se, portanto, a divergência entre esse montante e aquele atribuído ao imóvel na relação de bens essenciais (ID 222012030), de R\$ 126.155.315,37. O crescimento do total de bens e direitos, entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, da valorização de duas cotas de consórcio BB (grupo 1663), compensando a baixa integral de um CDB do Banco do Brasil.

Comparando o patrimônio pessoal declarado *versus* o passivo concursal do Edital do Art. 7º, §2º, LREF (R\$ 17.504.376,68), os bens e direitos de R\$ 585.655,32, em 2025, correspondem a apenas

3% do passivo arrolado, percentual próximo ao verificado na análise de 2023.

No tocante às dívidas vinculadas à atividade rural, houve aumento expressivo no período, passando de R\$ 2.853.640,46 no ano-calendário de 2023 para R\$ 4.041.981,25 em 31/12/2024 e R\$ 4.708.513,82 em 31/12/2025.

A seguir, apresenta-se gráfico comparativo entre bens e direitos e dívidas vinculadas à atividade rural nos anos-calendário de 2023 a 2025:



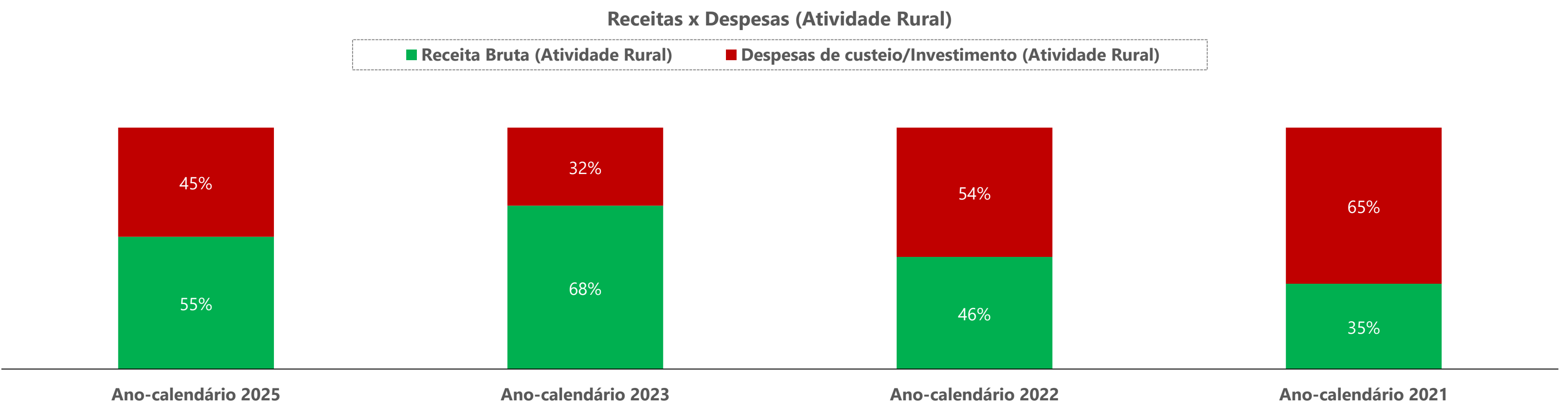
Esse crescimento está associado, entre outros fatores, à operação BB Agronegócio Custeio nº 197703204, contratada em 10/04/2024, cujo saldo evoluiu de R\$ 1.751.936,82 para R\$ 2.058.786,17 entre 31/12/2024 e 31/12/2025. Já a dívida referente à operação FCO Rural nº 004005296 (de 08/05/2015), apresentou redução, de R\$ 180.186,96 para R\$ 154.464,73, com pagamento de R\$ 37.453,13 no exercício de 2025.

07. Análise Econômico-Financeira

DIRPFs

Quanto às **receitas e despesas da atividade rural**, a produtora apurou, no ano-calendário de 2025, receita bruta total de R\$ 252.000,00 e despesas de custeio e investimento de R\$ 207.628,66, resultando em um resultado positivo de R\$ 44.371,34.

A seguir, apresenta-se gráfico comparativo entre as receitas e as despesas nos anos-calendário de 2023 a 2025.



Verifica-se que a receita concentrou-se novamente em um único mês – março/2025 - , no valor de R\$ 252.000,00, padrão semelhante ao observado nos exercícios anteriores.

Em relação ao **resultado tributável**, houve redução relevante frente ao ano-calendário de 2023: o saldo positivo, que havia alcançado R\$ 878,2 mil, recuou para R\$ 44.371,34 em 2025. Ainda assim, a produtora manteve resultado superavitário na atividade rural, tendo compensado parte do prejuízo acumulado de exercícios anteriores (R\$ 78.557,80), remanescendo saldo de R\$ 34.186,46 a compensar em exercícios futuros.

Constatou-se, por fim, que não houve apuração de imposto devido no ano-calendário de 2025, tampouco imposto pago, uma vez que a base de cálculo do imposto (R\$ 15.211,03) não gerou tributação após a aplicação das deduções legais, entre as quais se destacam as **despesas médicas** de R\$ 13.678,97.

07. Análise Econômico-Financeira

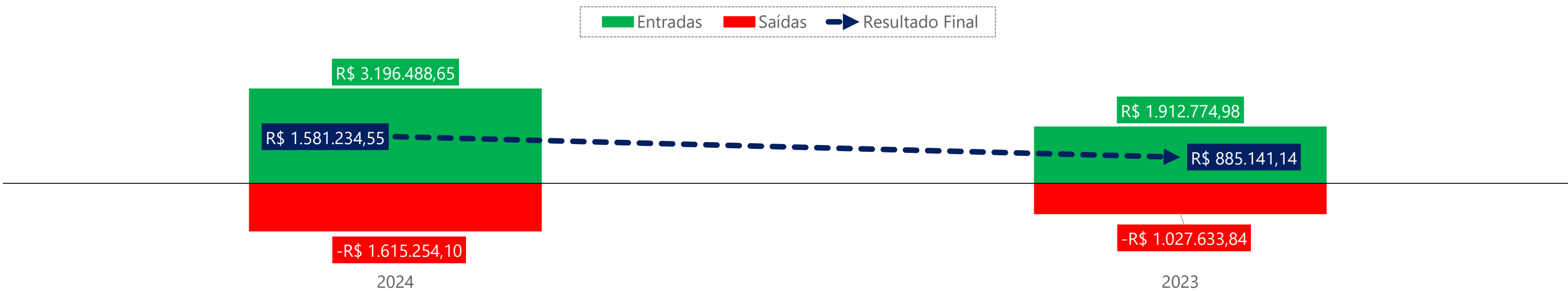
Livro Caixa do Produtor Rural

Ao analisar os documentos apresentados nos autos como Livros Caixa do Produtor Rural, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (ID222007164, ID222007167 e ID222007168), verificou-se que apenas os dois primeiros períodos puderam ser utilizados na análise. Embora o arquivo de 2025 esteja identificado como Livro Caixa do Produtor Rural, seu conteúdo corresponde, essencialmente, a um relatório de movimentações bancárias oriundas de diferentes contas e instituições financeiras, inclusive com a indicação de “Livro Diário” no cabeçalho de suas páginas.

Os registros apresentados não apresentaram segregação ou classificação suficiente para identificar as operações efetivamente vinculadas à atividade rural, impossibilitando a individualização de receitas decorrentes da venda de bovinos e de dispêndios com aquisição de animais, combustíveis, materiais de consumo, manutenções e demais gastos relacionados à exploração rural. O documento também contempla transferências entre contas, empréstimos, aplicações financeiras, estornos, despesas pessoais e outros lançamentos que não representam, necessariamente, receitas ou dispêndios da atividade.

Diante dessas limitações, não foi possível apurar, de forma confiável, as receitas, os dispêndios e o resultado da atividade rural em 2025, tampouco compará-los com os exercícios anteriores. Assim, a análise dos Livros Caixa ficou restrita aos documentos relativos a 2023 e 2024. **Ressalta-se que a Administração Judicial solicitou a apresentação do Livro Caixa de 2025, assim como da documentação referente ao período de janeiro a junho/2026. Porém, não houve o envio dos documentos solicitados, até a finalização deste relatório.**

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, os Livros Caixa de 2023 e 2024 apresentaram resultados positivos. Em 2023, foram registradas entradas de R\$ 1,9 milhão e saídas de R\$ 1 milhão, resultando em um saldo positivo de R\$ 885,1 mil. Já em 2024, as entradas alcançaram R\$ 3,2 milhões, enquanto os dispêndios totalizaram R\$ 1,6 milhão, gerando resultado positivo de R\$ 1,6 milhão.

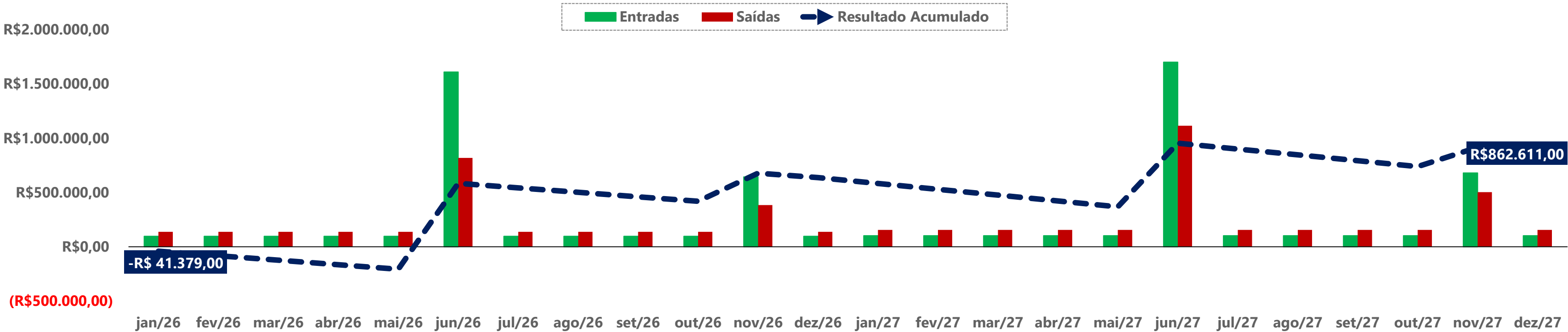


Os dados também demonstram uma melhora no desempenho financeiro da atividade rural em 2024, uma vez que o aumento das entradas superou o crescimento das saídas. Com isso, o saldo positivo passou de R\$ 885,1 mil, em 2023, para R\$ 1,6 milhão, em 2024, representando uma ampliação de R\$ 696,1 mil entre os exercícios analisados.

Quanto à composição dos registros, as receitas decorreram principalmente da venda de bovinos. Os dispêndios, por sua vez, estiveram relacionados à aquisição de animais, insumos pecuários, materiais de consumo, combustíveis, manutenções, salários, encargos, serviços de terceiros, fretes e despesas financeiras. Em conjunto, essas informações demonstram que os lançamentos possuem uma relação com a atividade pecuária desenvolvida pela produtora e que, sob a perspectiva financeira dos Livros Caixa, houve geração positiva de recursos nos exercícios de 2023 e 2024.

07. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa



Os dados apresentados acima referem-se à projeção de fluxo de caixa apresentada por e-mail, referente ao período compreendido entre janeiro/2026 e dezembro/2027. Inicialmente, observa-se um padrão de sazonalidade no faturamento, com quatro picos de receita: concentrados nos meses de junho e novembro de 2026 e 2027.

Em 2026, as receitas totalizam, aproximadamente, R\$ 3,2 milhões, com destaque para junho, no valor de R\$ 1,6 milhão, e novembro, no valor de R\$ 643 mil. Já em 2027, projeta-se, em torno de, R\$ 3,4 milhões em receitas, novamente concentrada em junho, com R\$ 1,7 milhão, e novembro, com R\$ 679 mil. Esse comportamento evidencia uma elevada sazonalidade e dependência dos ingressos previstos nesses meses para a manutenção do caixa.

Quanto às saídas, os custos com matéria-prima representam 45% das receitas em 2026 e 60% em 2027, enquanto as demais despesas foram mantidas em R\$ 94,5 mil mensais durante todo o período projetado. Como resultado, a geração de caixa é negativa na maior parte do período, sendo compensada pelos *superávits* previstos para junho e novembro. Embora o saldo final projetado alcance R\$ 862,6 mil em dezembro/2027, esse resultado deve ser analisado com cautela, pois as despesas com pessoal, insumos, juros, serviços e outros gastos foram mantidas sem alterações ao longo dos 24 meses, não contemplando possíveis efeitos da inflação, das variações das taxas de juros, das oscilações nos preços dos insumos e das alterações nos valores dos produtos agrícolas comercializados.

Registra-se, ainda, que não foram identificados, na projeção apresentada, os pagamentos dos créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

Por fim, a projeção apresentada demonstra que alguns pontos merecem atenção, como a manutenção das despesas nos mesmos valores durante todo o período projetado, a ausência de saldo inicial de caixa, que resulta em saldos negativos nos cinco primeiros meses de 2026, e a falta de detalhamento quanto à composição das receitas previstas.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em 30/04/2026 (ID232056467).

Destaca-se que houve a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 55 da LREF, razão pela qual será necessária a realização da Assembleia-Geral de Credores. Atualmente, aguarda-se a realização do ato assemblear, convocado para os dias 25/09/2026 (1ª convocação) e 02/10/2026 (2ª convocação)

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	11 meses, contados da homologação do PRJ.	30 dias, após o término da carência.	70%	Pagamento em parcela única após o término do prazo de carência. O crédito ficará limitado a 150 salários-mínimos, sendo o valor remanescente pago nas condições da Classe III (Quirografários).	Não indicado no PRJ
Garantia Real	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 20 parcelas anuais, após o período de carência.	80%	Pagamentos anuais, com vencimento a cada 12 meses.	TR + 3% a.a.
Quirografária	36 meses, contados da homologação do PRJ.	Pagamento em 240 parcelas, após o período de carência.	80%	Pagamento em 240 parcelas, sem indicação expressa da periodicidade.	TR + 3% a.a.

A Administração Judicial identificou algumas inconsistências na escrita de algumas cláusulas do PRJ, conforme apresentado no Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos por esta Equipe Técnica (ID 232913007). O assunto ainda será pauta de análise pelo juízo recuperacional.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período compreendido entre os meses de **janeiro a junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugerir a intimação da Recuperanda para (i) disponibilizar, nos autos processuais, o Livro Caixa Digital de Produtor Rural (LCDPR) referentes ao exercício social de 2025, além das informações do período de janeiro a junho/2026 e para (ii) esclarecer quanto à reestruturação do balancete contábil, a fim de que indique a devida situação patrimonial da produtora rural;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Sinop/MT, 18 de setembro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br